

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

**EDITAL Nº 002/2020 - SME – CHAMADA PÚBLICA PARA ENFERMEIRO**

**TITO PEREIRA FREITAS**, Prefeito Municipal de Capão Alto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e legislação em vigor no ato da admissão, tornam público, pelo presente Edital, as normas para em **Chamada Pública, Lei nº 676/2019**, obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, da seguinte forma:

1. A Comissão nomeada pelo Prefeito, portaria 033/2020 será responsável pela operacionalização da Chamada Pública para enfermeiro;

2. A Secretaria Municipal de Saúde contratará o denominado profissional com o intuito de completar o quadro de vagas da secretaria de saúde, para contratação imediata de enfermeiro, mediante Chamada Pública para as funções adscritos a cima;

3. A Secretaria Municipal de Saúde divulgará o quadro com a vaga por não haver mais candidatos classificados ou inscritos no processo seletivo de nº 02/2019 e na chamada pública 002/2020, a divulgação acontecerá em até 24hs (vinte e quatro horas) de antecedência da inscrição, através do site da Prefeitura [www.capaoalto.sc.gov.br](http://www.capaoalto.sc.gov.br), Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Mural da Prefeitura, e Secretaria Municipal de Saúde.

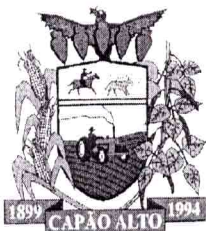
3.1 Período de inscrição: 20/08/20 à 21/08/20 – Horário das 09hs00 às 12hs00 e das as 13hs30 às 17hs00. Resultado dia 24/08/20 até 17:00hs.

4. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria de Saúde, munidos de documentos pessoais (RG e CPF), comprovação de sua habilitação, Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital) e comprovante de tempo de serviço (Anexo II e III deste Edital), Certidão de Nascimento dos filhos, para a escolha da vaga disponíveis, em horário estabelecido pela Secretaria de Saúde, no período vespertino, entre 09hs00 às 12hs00 e das as 13hs30 às 17hs00, de quarta-feira a quinta-feira. Ou encaminhar a documentação necessária via e-mail conforme consta a cima para poder fazer parte do certame de chamada pública. Os documentos poderão ser enviados para o seguinte e-mail: [contabilsaude@capaoalto.sc.gov.br](mailto:contabilsaude@capaoalto.sc.gov.br). Os e-mails se não constarem toda a documentação necessária serão excluídas do certame.

5 – A Secretaria Municipal de Saúde respeitará todos os critérios e pré-requisitos:

- 1º) Habilitação;
- 2º) Pós graduação na área de saúde;
- 3º) Maior Tempo de Serviço na área da saúde;
- 4º) Maior Idade;
- 5º) Número de filhos;

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto – SC - CEP: 88.548-000.  
CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail : [administracao@pmcapaoalto.com.br](mailto:administracao@pmcapaoalto.com.br)  
Telefone: (49)3237-2000 - Fax: (49)3237-2016



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5.1 – A habilitação mínima exigida para inscrição e classificação do candidato (a) para a vaga de enfermeira é:

CARGO	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Enfermeiro 40 horas semanais	2.987,21	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em enfermagem. Registro no COREN.

\*150 reais de vale alimentação + 150 de vale transporte

5.2 – A Comissão nomeada pelo secretário, portaria nº 280/2020 deverá manifestar Parecer referente aos casos em que a classificação de candidatos e/ou a escolha de vagas não garantirem os direitos estabelecidos na legislação vigente.

6. - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Alto, 19/08/2020

  
Gislaine Freitas De Jesus Antunes Pereira  
**Secretaria Municipal de Saúde**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

**DADOS PESSOAIS:**

NOME COMPLETO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
TELEFONE:
E-MAIL:
CARGO PLEITEADO:
FORMAÇÃO: